L E I N° 045/00

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas no Recanto Júlio Borges de Souza, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada as ruas localizadas no RECANTO JÚLIO BORGES DE SOUZA, neste Município, como segue:

Rua "A"	DENITO STABILLE
Rua "B"	JOÃO CARLOS DE ANDRADE PRADO

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de junho de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal